



Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E SU SANÇÃO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 640, de 2 de outubro de 1964. -

Autoriza Convênio com o Estado para calçamento da Rua Avelino B. Soares. -

Art. 1º - Fica o senhor Chefe de Executive Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Estado para efeito de calçamento da Rua Avelino B. Soares, no distrito de Quatis, até o Ginásio Roberto Silveira, cujo prédio próprio está em fase de conclusão. -

Art. 2º - Por força do Convênio referido no artigo anterior, o Chefe de Executive Municipal dará quitação de valor, com as cêtas atrasadas devidas pelo Estado no total das despesas que serão feitas com a realização da obra, sem prejuízo da importância consignada no Orçamento vigente. -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA.

[Signature]
2 DE OUTUBRO DE 1964.
PRAT. EDICIN ARMANDO CHENESSE

PREFEITO